

Zack & Nina	Apucarana	• Tecnologia de Microemulsão de Canabidiol para Soluções Terapêuticas e Dermocosméticas - Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)
Zack & Nina	Apucarana	• VetTech Silver - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

128106/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 006/2025-SETI/SEIA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023; e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, no exercício de suas atribuições, com base no Decreto n.º 11.670, de 29 de maio de 2024, e

Considerando a Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de março de 2025, que criou o Comitê Gestor do Programa Institucional Bolsa-Técnico Agente Regional de Inovação,

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar o art. 3.º da Resolução Conjunta n.º 002/2025-SETI/SEIA, de 25 de março de 2025, que trata da designação dos membros representantes do Comitê Gestor do Programa Institucional Bolsa-Técnico Agente Regional de Inovação, CG/ARI, passando a vigorar nova composição para a Universidade Estadual de Londrina e para a Universidade Estadual do Paraná, nos seguintes termos: "Universidade Estadual de Londrina - UEL

I. Marcio Nakayama Miura – CPF XXX.565.109-XX – Titular

II. Edson Antonio Miura – CPF XXX.269.969-XX – Suplente

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

I. Maria Ivete Basniak – CPF XXX.133.819-XX – Titular

II. Rogério Silveira Tonet – CPF XXX.630.479-XX – Suplente"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ALEX CANZIANI

Secretário de Estado da Inovação e Modernização Digital

128027/2025

UEL**PORTARIA GEFIS N.º 2215/2025**

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo n.º 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n.º 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n.º 4.993/16, na Lei n.º 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n.º 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n.º 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato n.º 1425/2025 Dispensável Para Compras e Serviços
n.º370/2024

Contratada: 40.896.434 Roni Marcos Ferreira Prestes

Objeto: Aquisição de Fitas Para Sinalização/Demarcção de Solo Para Identificação das Unidades do Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Gildomar Santos Silva

Matricula 0704363

E-mail gildomarsantos@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo

Servidor Ewerton Aparecido Bugliani

Matricula 0514772

E-mail ewerton@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas

conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 23 Setembro 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

128084/2025

UEM**PORTARIA N.º 812/2025-PRH**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n.º 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná; considerando o disposto no parágrafo 4.º do Artigo 41 da Constituição Federal; considerando o protocolo n.º 19.771.388-7; considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 13/2022-DEN,

RESOLVE:

Art. 1.º EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, a servidora EDILEUZA DE FATIMA ROSINA NARDI - RG 3.XXX.186-X/PR, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2.º Esta portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 23 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

128305/2025

PORTARIA N.º 811/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital n.º 171/2025-PRH e o contido no protocolo n.º 24.149.106-4, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Tradutor – Intérprete de LIBRAS para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital n.º 313/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado n.º 11988, de 17 de setembro de 2025.

Maringá, 23 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

128363/2025

UNESPAR**PORTARIA N.º 1198/2025 - REITORIA/UNESPAR**

Retificar a Portaria n.º 1166/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 09 de setembro de 2025, conforme específica.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, em especial o disposto no inciso XIX do art. 11, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria n.º 1166/2025 – REITORIA/UNESPAR, de 09 de setembro de 2025, que nomeia a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, fica nomeada a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes